

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 112/2022

PROCESSO ADM. N.º. 54490/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.

Empresas interessadas em participar do certame solicitaram esclarecimentos quanto ao prego supracitado. Temos a esclarecer:

1. Poderiam nos disponibilizar a lista das UBS, caso sejam contemplados neste edital?

RESPOSTA: Sim, são 14 Unidades Básicas de Saúde: UBS Central, UBS Ariston, UBS Adauto Ribeiro, UBS Ana Estela, UBS Florispina, UBS Parque Florida, UBS Novo Horizonte, UBS Vila Helena, USF Jandaia, USF Ivanildes da Silva Santos, USF Natercio, UBS COHAB II, UBS Vila Menck e UBS Vila Cretti.

2. Caso não estejam contemplados UBS neste edital, questionamos se todas as coletas serão realizadas na Unidade Ambulatorial?

RESPOSTA: Resposta na pergunta 01.

3. O prazo que os licitantes deverão estar disponíveis será de 30 dias para estar disponível?

RESPOSTA: Conforme termo de referência, item 4: A contratante terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para estruturar o local para atendimento dos pacientes.

4. Há previsão de exames considerados de urgência? Se sim, quais são?

RESPOSTA: Conforme termo de referência, item 7: Todos os exames deverão ter seus resultados disponibilizados num prazo não superior a 15 (quinze) dias.

5. A responsabilidade pela coleta do material biológico no paciente será de responsabilidade da contratada ou contratante?

RESPOSTA: Contratante.

6. Os licitantes deverão montar no município núcleo técnico/estrutura para processamento e execução de urgência?

RESPOSTA: Não.

7. Quais os tempos de liberação de resultados dos exames?

RESPOSTA: Conforme termo de referência, item 7: Todos os exames deverão ter seus resultados disponibilizados num prazo não superior a 15 (quinze) dias.

8. Os exames ditos como especiais (espermograma, curvas, etc) devem ser escolhidos na unidade ambulatorial?

RESPOSTA: O exame de curva glicêmica será colhido no Laboratório Municipal, Avenida General Teixeira Lotti, 601, Vila Cretti.

9. No anexo I, termo de referência, “Obrigações da Contratada”, possui a seguinte redação: “Realizar os procedimentos exames de imagem e diagnóstico complementar de segunda à sexta feira (...)”. Questionamos se há previsão de exames de imagem e em caso positivo, poderiam nos informar quais são?

RESPOSTA: Redação com erro de digitação, leia-se: “Realizar os procedimentos exames laboratoriais de diagnóstico complementar”.

10. O presente edital não envolve a realização de exames laboratoriais de urgência/emergência. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

11. O referido local de realização de exames, trata-se de unidade de coleta para atendimento dos pacientes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O local de coleta será em Unidades Básicas de Saúde, sendo assim a análise será realizada em outro local.

12. Ainda com referência a esta unidade, qual a previsão de atendimento/dia (paciente/dia)?

RESPOSTA: O termo de referência não está caracterizado pela quantidade de pacientes por dia e sim por quantitativo de exames.

13. Quantas Unidades Básicas de Saúde estão envolvidas no referente processo e quais os seus respectivos endereços e horários de funcionamento?

RESPOSTA: 14 UBS, horário das 07h00 às 19h00.

14. A coleta dos exames é de responsabilidade dos profissionais da contratada ou da contratante?

RESPOSTA: A coleta dos exames é de responsabilidade do contratante.

15. O edital menciona que a contratada deverá prover a realização de exames de imagem, no entanto, o escopo dos serviços do presente edital não contempla tais exames, nem mesmo a planilha de exames contém a descrição de exames de imagem. Deste modo, do que trata o referido item?

RESPOSTA: Redação com erro de digitação, leia-se: “Realizar os procedimentos exames laboratoriais de diagnóstico complementar.

16. Como laboratório não se faz a obrigatoriedade de ter inscrição vigente no Conselho Regional de Medicina e sim no Conselho Regional de Biomedicina, por se tratar de laboratório de análises clínicas. Partindo desse princípio, deixo esse questionamento para análise dos senhores(as) e a possível correção desta obrigatoriedade.

RESPOSTA: Segue como correção das determinações, os laboratórios clínicos deve possuir um profissional legalmente habilitado como responsável técnico. Existem hoje no país, três profissões habilitadas para o exercício das análises clínicas: Farmacêutico Bioquímico, Médico Patologista Clínico e Biomédico.

17. A responsabilidade pela coleta do material será da contratante?

RESPOSTA: Contratante.

18. Caso a resposta da pergunta anterior seja negativa, todos os pacientes serão encaminhados para realizar suas coletas de exames na unidade da contratada?

RESPOSTA: Conforme resposta da pergunta 17.

19. TIPOS DE EXAMES 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. Realizar os procedimentos exames diagnósticos de imagem e diagnóstico complementar de segunda a sexta-feira e/ou em finais de semana, no horário compreendido das 07:00 às 19:00 horas e/ou em outro previamente acordado com a Secretaria de Saúde. Considerando que o presente edital trata de contratação de exames laboratoriais, pedimos excluir a exigência acima citada.

RESPOSTA: Redação com erro de digitação, leia-se: “Realizar os procedimentos exames laboratoriais de diagnóstico complementar”, não há diagnóstico por imagem.

20. Considerando a exigência acima ser de realização de exames laboratoriais, haverá a necessidade de atendimento aos finais de semana?

RESPOSTA: Conforme termo de referência, de segunda a sexta-feira e/ou em finais de semana, no horário compreendido das 07:00 às 19:00 horas e/ou em outro previamente acordado com a Secretaria de Saúde.

21. Estamos considerando que o perfil de atendimento será ambulatorial, não tendo a necessidade de realização de exames de urgência/emergência. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

22. A contratante utilizará sistema próprio para agendamento ou a contratada deverá disponibilizar?

RESPOSTA: Sistema próprio de agendamento da contratante.

Eidmar Carnuta da Silva
PREGOEIRA